



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

LEI 776 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

“Altera denominação a logradouro Público, Estádio de Futebol de nossa cidade.”

O Prefeito Municipal de Douradoquara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, SANCIONA presente lei, aprovada pela egrégia Câmara Municipal de Douradoquara – MG.

Art.1º - Fica denominado Estádio Público Municipal **JOSÉ ANTÔNIO (ZÉ GRAXA)**, o atual Estádio de futebol de nossa cidade.

Art.2º- O Estádio Público Municipal **JOSÉ ANTÔNIO**, promovido no Art.1º, se localiza à Rua Mato Grosso/Travessa Assunção, confrontando à frente com a Rua Mato Grosso e pela direita com a Travessa Assunção.

Art.3º - Fica Revogada a Lei Municipal 223/1983, e todas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se, Cumpra – se.

Douradoquara – MG, 05 de AGOSTO de 2021.

Flavio Resende de Sousa

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 05/08/2021
referente Altera denominação a
logradouro Público (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município